



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PORTARIA Nº 105/2016

Inhuma – Piauí, 06 de Setembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, DR. MOACIR GONÇALVES DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 65, Inciso VI,

Considerando Pedido de Prorrogação de Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, por um período de 01 (um) ano, feito por “ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS”, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral;

Considerando Parecer Jurídico deferindo o Pedido supra, fundamentado no art. 78, VI c/c art.85, parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 633/2001 - Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE

PRORROGAR A “LICENÇA SEM VENCIMENTOS” por um período de 01 (um) ano, ao servidor “ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS”, CPF: 730.434.273-00.

Os efeitos deste expediente retroagem a 01 de Setembro de 2016.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, em 06 de Setembro de 2016.

Moacir Gonçalves de Carvalho
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Secretário de Administração Geral da Prefeitura de Inhuma – PI

Antônio Carlos Nogueira dos Santos, auxiliar de serviços gerais, brasileiro, vem perante V. Sa., requerer a renovação da licença sem vencimento por mais 01 (um) ano.

Inhuma-PI, 01 de setembro de 2016.

Antônio Carlos Nogueira dos Santos
Requerente

Prefeitura Municipal de Inhuma-PI

PROTOCOLO GERAL

Nº do Processo 8.135

Data 06 / 09 / 2016 Hora

Assunto: Requerimento

Bouza
FUNCIONÁRIO